

de Estado da Fazenda, no âmbito da CECOMT- Gurupi.  
Art. 2º Designar os servidores OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, identificação funcional nº 325002292, LUCILENE BELEM SOARES CRISTO, identificação funcional nº 05146062 e LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, identificação funcional nº 4002776, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 de OUTUBRO de 2011.

#### PORTARIA Nº 1744 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela Portaria nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT-Marituba.

Art. 2º Designar os servidores IZANETE LOPES DA SILVA, identificação funcional nº 05149847-01, ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, identificação funcional nº 03244547-01 e SALIM BECHARA RESQUE, identificação funcional nº 05108691-01, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 de OUTUBRO de 2011.

ANTONIA IRANETE STAACK  
Diretor de Administração

**Protocolo 892581**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo aditivo: 3º**

Contrato: 047/2012/SEFA.

Data da assinatura: 29/10/2015.

Vigência: 31/10/2015 a 30/10/2016.

Justificativa: Com fundamento no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, nos artigos 40, inciso XI e 57, II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico nº 590/2015/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses; Reajustar o valor mensal de R\$ 61.789,94 (sessenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais) para R\$ 67.908,47 (sessenta e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Orçamento: 17101.04.126.1377.6622

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF nº 08.672.139/0001-93.

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 554-A; Bairro Nazaré, CEP nº 66.035-340, Belém/Pará.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

**Protocolo 892761**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE PRORROGAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Regional da Fazenda Estadual da CERAT Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a **PRORROGAÇÃO** por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de conclusão da ação fiscal determinada pela Ordem de Serviço 002014480000711-2, ficando a empresa notificada dessa decisão nos termos do Art. 13 e Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

TERMO DE PRORROGAÇÃO	INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL
102015920000041-0	15.189782-4	TRANSDOURADA NAVEGAÇÃO LTDA

Auditora Fiscal: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez

Matrícula: 0551978001

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 892460**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT ALTAMIRA da Secretaria de Estado da fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa SANDVIK MINIG AND CONSTRUCTION DO BARSIL S/A, I.E. 15.359084-0 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 08/2014 até 06/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102015820000150-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO  
Documentos solicitados:

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 -

Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0\*\*93-3515-1348 - Altamira-Pa.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 892525**

#### EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da firma J. P. DA SILVA & CIA LTDA - ME, Inscrição Estadual nº 15.281784-0, que teve contra si a lavratura dos Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102015510003559-6 e 102015510003560-0, pelo AFRE Mario Cesar Hollanda Campos, ficando V.Sas. intimados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário - CERAT Altamira

**Protocolo 892551**

#### EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da firma F R COMPUTADORES LTDA - ME , Inscrição Estadual nº 15.276565-4, que teve contra si a lavratura dos Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102015510003557-0 e 102015510003558-8, pelo AFRE Mario Cesar Hollanda Campos, ficando V.Sas. intimados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário - CERAT Altamira

**Protocolo 892570**

#### EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da firma 2 COELHOS AUTO PEÇAS LTDA - ME, Inscrição Estadual nº 15.325963-9, que teve contra si a lavratura dos Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102015510003553-7 / 102015510003554-5 / 102015510003555-3, pelo AFRE Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto, ficando V.Sas. intimados a recolherem os Créditos Tributários no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário - CERAT Altamira

**Protocolo 892589**

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário Substituto, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 062010510000030-2, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do arts. 24 e 27, 13 ,14, 29, § 1º e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, a PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - ELETRO FERRAGENS UNIÃO LTDA

Inscrição Estadual - 15.233.395-9

AINF - Nº 062010510000030-2

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

**Protocolo 892930**

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** , Coordenador da CERAT Marabá desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, referente a a Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual nº 032015820000238-2 por mais 60 dias, conforme estabelece o Artigo 29 da I.N. nº 18, de 16/08/2007 da Secretária de Estado da Fazenda.

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO E CONVENIENCIA HM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.345.677-9

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº

032015920000197-0

Validade: 04/09/2015.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo 892933**

#### TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO-CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário - CERATMarituba , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ordem de Serviço nº 0020154820000932-5 (Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial) para o período de 01/2010 até 12/2013, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002015480000932-5, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: SUPERMERCADO FIRMEZA LTDA- EPP

Insc.Estadual : 15.256.936-7

Auditor Fiscal solicitante: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS DOCUMENTOS SOLICITADOS

( X ) ARQUIVO EFD DO PERÍODO

(X) CUPOM DE LEITURA "X" DO ULTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF

(X) CUPOM DE LEITURA "X"

(X) CUPOM DE LEITURA "X" EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO

"Z" VISUALIZANDO GT

(X) CUPONS FISCAIS CANCELADOS

(X) D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S.

(X) LEITURA DE MEMÓRIA DA FITA DETALHE-MDF

(X) LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

(X) LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

(X) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

( X ) LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

(X) MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

(X) NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR-MODELO-2

(X) NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

(X) NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

(X)RELAÇÃO DAS NFS.REF. AO PAG. ( ) 1141, ( ) 1145, ( ) 1146,

( ) 1152 E ( )1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta

ação fiscal.

Local de entrega dos documentos:

ROD.BR 316, KM 13 - MARITUBA-PA

Telefone: (91)3201-3308

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presentemedida caracteriza o início da ação fiscal